



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.040638/2021-74

Interessado: Gabinete da Reitoria

SUSPENSÃO DAS PROVAS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna pública **SUSPENSÃO** das provas **exclusivamente** para o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em virtude da decisão exarada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5004807-67.2022.4.04.7110/RS, recebida no fim do dia 20 de maio (sexta-feira), nesta Universidade.

Novas orientações e a retificação do Edital 001/2022 serão publicizadas no início da próxima semana.

Desta forma, cabe ressaltar que **NÃO HAVERÁ PROVA NESTE 22/05 PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 21/05/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE MARIA TRENS, Chefe, Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas**, em 21/05/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706917** e o código CRC **7ACF8472**.